



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.

Portaria n. 02, de 11 de julho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São Sebastião do Alto, no
uso de suas atribuições legais, conforme
artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº
400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11
de julho de 2017,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 138/2017, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral nas funções de magistério, de acordo com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora pública municipal, Ana Lucia Marques Ferraz, no cargo de Professora, Matrícula M-86/0278-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Professor Classe “B” Nível “9” da Lei 566/2009	R\$ 2.050,00
II – Triênio 55% (artigo 71, da Lei 169/92)	R\$ 1.127,50
III – Total	R\$ 3.177,50

(três mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiro a partir de 11/07/2017.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Leonardo Braulino Barros Latini
Diretor Presidente